



Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 4741 ENT.: 4165 PROC. Nº:	25/09/2014

ASSUNTO: RESPOSTA A PERGUNTA N.º 2215/XII/3.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 5625/2014, datado de 23 de setembro, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro da Administração Interna, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos
Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Entrada n.º 4165
Data: 25-09-2014

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete
de Sua Excelência
a Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Palácio de S. Bento (A.R.)
1249-068 LISBOA

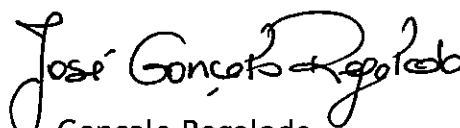
S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência	Data
4132	04-08-2014	Of. 5625/2014 Proc. 868.146/2014 Reg. 7302/2014	23-09-2014

Assunto: Pergunta n.º 2215/XII/3.^a de 04 de agosto de 2014
- Grupo Parlamentar do PS
- Equipamento e Proteção Individual dos Bombeiros

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Administração Interna de enviar a V. Exa. a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe, dirigida a este Membro do Governo.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete


Gonçalo Regalado

Anexo: o mencionado
GB/es

Assunto: Pergunta n.º 2215/XII/3.ª de 04 de Agosto de 2014 - Grupo Parlamentar PS - Equipamento de proteção individual dos Bombeiros.

Em resposta à pergunta em referência esclarece-se que:

1. O governo acompanhou de perto os procedimentos concursais promovidos pelas CIM para a aquisição dos EPI, disponibilizando-se para, quer através do MAI, quer através dos serviços competentes como a DGAI e a ANPC, prestar todos os esclarecimentos e apoio necessários ao bom desenvolvimento dos mesmos. Apenas as CIM poderão responder sobre os prazos dos procedimentos de contratação que são da sua responsabilidade.
2. Em março de 2013, o governo disponibilizou às CIM uma linha de financiamento comunitário para a aquisição dos EPI. Ou seja, com mais de um ano de antecedência em relação à Fase Charlie de 2014. Durante o processo esteve sempre disponível para desbloquear os constrangimentos que surgiram de modo a evitar atrasos no procedimento, como, a título de exemplo, a assunção do encargo com o IVA das aquisições quando surgiu a dúvida sobre a possibilidade da sua restituição às CIM. Também relativamente às alterações na constituição de cada CIM foi preparado um guião para a transição dos procedimentos. Assinale-se que é a primeira vez que se procede à aquisição de EPI'S com este procedimento.
3. Apenas as CIM's poderão responder sobre os prazos dos procedimentos de contratação que são da sua responsabilidade.
4. A distribuição dos EPI é um processo dinâmico em curso. Apenas as CIM's poderão responder com o ponto de situação mais atual à presente data.
5. O concurso lançado pela ANPC rege-se pelos prazos mínimos previstos na lei para os concursos públicos com publicidade internacional e está a ser operacionalizado com a maior celeridade possível. O Relatório Preliminar com a análise das propostas apresentadas foi concluído no dia 14 de agosto de 2014. Decorre neste momento o prazo para audiência prévia dos concorrentes.